



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município de Nova Brésia

O Município de Nova Brésia/RS, em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TIRADENTES para realização do 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no site www.novabrescia.rs.gov.br.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Nova Brésia, sito à Av. Bento Gonçalves, nº 1.400, Centro de Nova Brésia/RS e posteriormente ser enviadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A formalização de parceria com o Clube Tiradentes para a organização das festividades alusivas ao 61º aniversário do Município de Nova Brésia/RS, integradas ao 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, justifica-se pela reconhecida atuação da entidade na promoção de eventos comunitários, culturais e sociais no âmbito municipal.

O Clube Tiradentes possui estrutura física adequada para a realização de eventos de médio e grande porte, contemplando espaços apropriados para apresentações artísticas, recepção do público, realização de refeições e atividades de convivência, o que contribui significativamente para a qualidade e organização das festividades.

Além disso, a entidade detém experiência comprovada na organização e apoio logístico de eventos, dispondo de capacidade operacional, recursos humanos e conhecimento prático necessários para execução eficiente das atividades propostas, incluindo coordenação de equipes, atendimento ao público e suporte às atrações culturais.

A parceria também se justifica pela capacidade de mobilização social do Clube Tiradentes, que possui forte vínculo com a comunidade local, facilitando o engajamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

voluntários, participantes e apoiadores, elemento essencial para o sucesso de eventos desta natureza.

Outro aspecto relevante é a otimização de recursos públicos, uma vez que a atuação conjunta com a entidade permite maior economicidade, agilidade e efetividade na execução das ações, evitando custos elevados com estruturas externas e potencializando o uso de espaços e recursos já disponíveis no Município.

Ademais, o Clube Tiradentes apresenta condições de garantir o adequado acolhimento aos participantes do 10º Encontro Internacional de Gaiteiros, oferecendo suporte para apresentações, integração entre os músicos e fornecimento de alimentação, aspectos fundamentais para o êxito do evento.

Dessa forma, a parceria mostra-se adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para a realização de um evento organizado, seguro, culturalmente relevante e de grande impacto social para o Município de Nova Brésia.

Na certeza de um parecer favorável com relação ao pedido acima mencionado, colho o ensejo para saudá-lo, respeitosamente.

Nova Brésia, 30 de março de 2026.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

Prefeito Municipal

Nova Brésia/RS